



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 121/CBMSC, de 18/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, inciso II (*ex officio*) e em seu Parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com Art 10, inciso II (*ex officio*) e em seu Parágrafo único, inciso IV do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR EX OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o bombeiro militar **ST BM RR CTISP Mtcl 908286-7 CÉLIO PEREIRA** a contar de 11 de fevereiro de 2022, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35I7XU5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 18/02/2022 às 18:26:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDczM180NzQ1XzlwMjJfMzVJN1hVNUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004733/2022** e o código **35I7XU5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.